



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.725/2022

Denomina Rua Agenor Peltz, nomeada como Rua Projetada "A" com início de esquina com a Rua Henrique Dias, divisa pelos lados direito e esquerdo com propriedade de Neviton Goulart, finalizando na esquina com a Rua Projetada "B".

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º - Dá denominada Rua Projetada "A" com início de esquina com a Rua Henrique Dias, divisa pelos lados direito e esquerdo com propriedade de Neviton Goulart, finalizando na esquina com a Rua Projetada "B". (Mapa em Anexo).

Parágrafo Único. A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **Rua AGENOR PELTZ**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

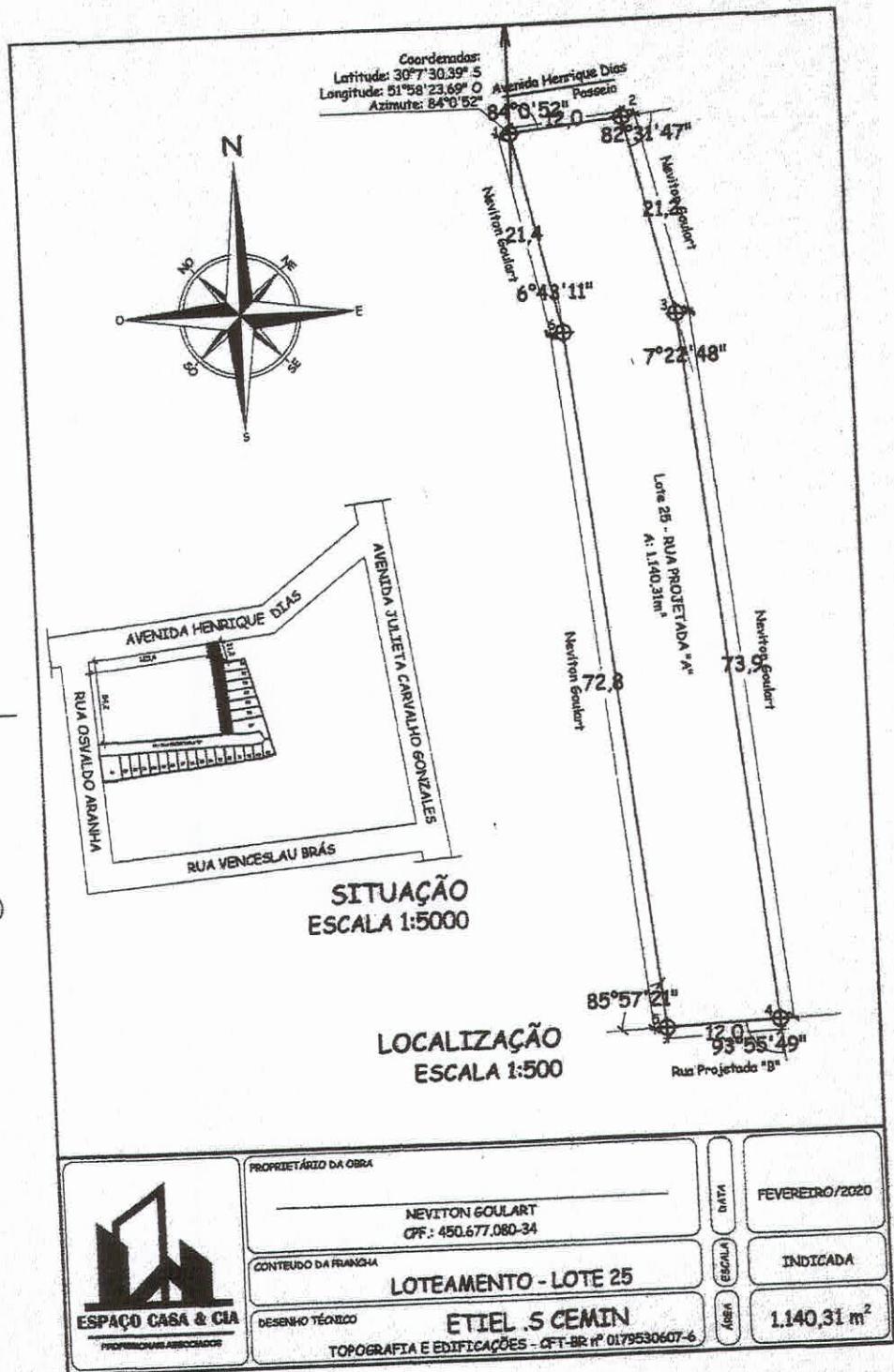
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 20 de abril de 2022.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de abril de 2022.


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
 E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Coordenadas:
Latitude: 30°7'30,39" S
Longitude: 51°58'23,69" O
Azimute: 84°0'52"

Avenida Henrique Dias
Passeio

84°0'52" 12,0 2

82°31'47"

Neilton Goulart
21,4

6°48'11"

21,4

3,0
7°22'48"



AVENIDA JULIETA CARVALHO GONZALES

ESTUAÇÃO
ALA 1:5000

Lote 25 - RUA PROJETADA "A"
A: 1.140,31m²

Neilton Goulart
72,8

Neilton Goulart
73,0

85°57'21"

12,0
93°55'49"

Rua Projetada "B"

LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:500



SITUAÇÃO
ESCALA 1:5000